MUNICÍPIO DE TUPANDI
Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS

DECRETO Nº 1372, DE 10 de abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 8° da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000517	05.001 04.122.0002 2005	4.4.90.52.00 .00.00.00	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.800,00
					Total	125.800,00

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o Superávit Financeiro exercício anterior no valor de R$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos reais). o Auxílios/Convênios no valor de R$ 0,00 () e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 10 de abril de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se